

**Prefeitura Municipal de Florestópolis**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR  
 CNPJ 75.845.495/0001-59

**EXTRATO DE ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2020.**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.  
 CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.  
 CNPJ/MF: 08.836.350/0001-02.  
 OBJETO: Supressão de 63,84% (sessenta e três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial do contrato administrativo n.º 114/2020.  
 EMBASAMENTO LEGAL: Efetivado com amparo no artigo 65, § 2º, II da Lei 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/05/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/2020.**  
 MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.  
 CONTRATADO: INSECT - COMERCIO, DEDETIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.  
 CNPJ: 17.780.287/0001-12.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS (PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS, VIAS E JARDINS) DESTA MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 338.864,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).  
 EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
 DATADO DE: 14/05/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 118/2020.**  
 MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.  
 CONTRATADO: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 - ME.  
 CNPJ: 33.880.068/0001-61.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, FOTOCONDUTORES E TONERS PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 10.128,50 (DEZ MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
 EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
 DATADO DE: 14/05/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2020.**  
 MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.  
 CONTRATADO: WP DO BRASIL LTDA - EPP.  
 CNPJ: 04.483.808/0001-28.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, FOTOCONDUTORES E TONERS PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 35.675,50 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
 EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
 DATADO DE: 14/05/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2020.**  
 MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.  
 CONTRATADO: XIP - MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME.  
 CNPJ: 08.959.415/0001-07.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 58.700,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).  
 EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
 DATADO DE: 14/05/2020.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**Pregão Presencial n.º 031/2020**  
 A Prefeitura Municipal de Florestópolis - Pr, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial n.º 031/2020.  
 A retificação se deu com a inclusão do item 20 no edital "da fraude e da corrupção", bem como renuneração do item seguinte.  
 O edital com as referidas modificações pode ser acessado no Endereço Eletrônico: <http://177.23.63.131:8080/portalttransparencia/>  
 As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.  
 Florestópolis, 14 de maio de 2020.  
 Devanir de Abreu  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:  
 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
 a) Processo Nº : 49/2020  
 b) Licitação Nº : 28/2020  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 14/05/2020  
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, FOTOCONDUTORES E TONERS PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  
 04.122.0130.2.005 - Manutenção do Gabinete Secretária de Administração  
 12.361.0160.2.016 - Manutenção da Divisão de Educação  
 12.361.0160.2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 12.361.0160.2.019 - Manutenção dos Centros de Educação Municipal  
 27.812.0170.2.025 - Manutenção da Divisão de Esportes  
 13.392.0160.2.026 - Manutenção da Divisão de Cultura  
 10.301.0180.2.028 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde  
 10.302.0180.2.031 - Manutenção do Hospital Municipal  
 10.304.0180.2.030 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária/Epidemiológica  
 08.244.0200.2.043 - Manutenção do Conselho Tutelar  
 08.244.0200.2.044 - Manutenção da Divisão de Assistência Social  
 08.244.0200.2.046 - Manutenção do Programa IGDSUAS  
 08.243.0200.6.001 - Manutenção Programa Criança e Adolescente  
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
 Fornecedor: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 - ME.  
 CNPJ/CPF: 33.880.068/0001-61

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO	HP/122BK	10,00	R\$61,9000	R\$619,0000
2	CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLORIDO	HP/664COL	20,00	R\$67,7000	R\$1.354,0000
3	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO	HP/644BK	20,00	R\$67,7000	R\$1.354,0000

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL LEXMARK MX310DN	LEXMARK/MX310	5,00	R\$406,9000	R\$2.034,5000
5	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER MFC-L2740DW	PREMIUM/DR2740	10,00	R\$144,7000	R\$1.447,0000
14	TONER COMPATÍVEL HP 83A CF283A	BIO TONER/CF283A	20,00	R\$61,0000	R\$1.220,0000
18	TONER COMPATÍVEL HP P1005 35A CB435A 435A P1006 M1120 CB436A	BIO TONER/CE436A	35,00	R\$60,0000	R\$2.100,0000

Valor Total Homologado - R\$10.128,50  
 Florestópolis, 14 de maio de 2020.  
 Nelson Correia Junior  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:  
 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
 a) Processo Nº : 48/2020  
 b) Licitação Nº : 27/2020  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 14/05/2020  
 e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS (PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS, VIAS E JARDINS) DESTA MUNICÍPIO.  
 15.451.0190.2.033 - Manutenção Divisão Limpeza Pública  
 15.451.0190.2.035 - Manutenção da Divisão de Praças, Parques e Jardins  
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
 Fornecedor: INSECT - COMERCIO, DEDETIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 17.780.287/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ROÇADAS E/OU CAPINAS EM CANTEIROS E MARGENS DE RUAS E AVENIDAS; ROÇADAS E/OU CAPINAS EM PRAÇAS PÚBLICAS; ROÇADAS E/OU CAPINAS EM BOSQUES PÚBLICOS; INCLUINDO A REMOÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CAPINA OU ROÇADAS.		2.000.000,00	R\$0,1500	R\$300.000,0000
2	LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO OU REMOÇÃO EM BUEIROS URBANOS (BOCA DE LOBO)		800,00	R\$48,5800	R\$38.864,0000

Valor Total Homologado - R\$338.864,00  
 Florestópolis, 14 de maio de 2020.  
 Nelson Correia Junior  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:  
 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
 a) Processo Nº : 49/2020  
 b) Licitação Nº : 28/2020  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 14/05/2020  
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, FOTOCONDUTORES E TONERS PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  
 04.122.0130.2.005 - Manutenção do Gabinete Secretária de Administração  
 12.361.0160.2.016 - Manutenção da Divisão de Educação  
 12.361.0160.2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 12.361.0160.2.019 - Manutenção dos Centros de Educação Municipal  
 27.812.0170.2.025 - Manutenção da Divisão de Esportes  
 13.392.0160.2.026 - Manutenção da Divisão de Cultura  
 10.301.0180.2.028 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde  
 10.302.0180.2.031 - Manutenção do Hospital Municipal  
 10.304.0180.2.030 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária/Epidemiológica  
 08.244.0200.2.043 - Manutenção do Conselho Tutelar  
 08.244.0200.2.044 - Manutenção da Divisão de Assistência Social  
 08.244.0200.2.046 - Manutenção do Programa IGDSUAS  
 08.243.0200.6.001 - Manutenção Programa Criança e Adolescente  
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
 Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA - EPP  
 CNPJ/CPF: 04.483.808/0001-28

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER DCP-8152	WP	10,00	R\$117,0000	R\$1.170,0000
7	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN2340 TN2370	WP	100,00	R\$70,0000	R\$7.000,0000
8	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN311 AMARELO	WP	10,00	R\$74,0000	R\$740,0000
9	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN311 CIANO	WP	10,00	R\$71,2000	R\$712,0000
10	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN311 MAGENTA	WP	10,00	R\$78,3000	R\$783,0000
11	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN311 PRETO	WP	10,00	R\$78,0000	R\$780,0000
12	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN660	WP	10,00	R\$59,3000	R\$593,0000
13	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN750	WP	40,00	R\$93,5000	R\$3.740,0000
15	TONER COMPATÍVEL HP 85A CE285A 285A CE285AB	WP	40,00	R\$56,8000	R\$2.272,0000
16	TONER COMPATÍVEL HP CE505A CE505AB	WP	40,00	R\$84,0000	R\$3.360,0000
17	TONER COMPATÍVEL HP CE657A	WP	10,00	R\$60,0000	R\$600,0000
19	TONER COMPATÍVEL LEXMARK 604H 60FBH00 60BH	WP	20,00	R\$188,7000	R\$3.774,0000
20	TONER COMPATÍVEL LEXMARK E120 E120N 12018SL	WP	10,00	R\$86,8000	R\$868,0000
21	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D111L	WP	10,00	R\$96,7000	R\$967,0000
22	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D111S	WP	35,00	R\$95,9000	R\$3.356,5000
23	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D204E	WP	10,00	R\$147,0000	R\$1.470,0000
24	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D204L	WP	10,00	R\$122,0000	R\$1.220,0000
25	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG PROXPRESS M3375FD	WP	10,00	R\$140,0000	R\$1.400,0000
26	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SCX 3405FW	WP	10,00	R\$87,0000	R\$870,0000

Valor Total Homologado - R\$35.675,50  
 Florestópolis, 14 de maio de 2020.  
 Nelson Correia Junior  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:  
 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
 a) Processo Nº : /2020  
 b) Licitação Nº : 30/2020  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 14/05/2020  
 e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.  
 15.451.0190.2.034 - Manutenção da Divisão de Iluminação Pública  
 f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
 Fornecedor: XIP - MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 08.959.415/0001-07

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.		12,00	R\$4.891,6667	R\$58.700,0004

Valor Total Homologado - R\$58.700,00  
 Florestópolis, 14 de maio de 2020.  
 Nelson Correia Junior  
 PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 1.541/2020**  
 SÚMULA: AUTORIZA A COBRANÇA DE REPASSE DE 1% DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA OBTIDA PELA SANEPAR NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORESTÓPOLIS - PR.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrança do Repasse de 1% (um por cento) da Receita Operacional Líquida obtida pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no âmbito deste Município, destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Florestópolis - PR, nos termos da Cláusula Sexta, Parágrafo Único do Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Água e Esgoto nº 423/2006, de 21 de Fevereiro de 2006, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e este Município de Florestópolis - PR.  
 Art. 2º - O repasse de que trata o artigo anterior será utilizado na aplicação de projetos ambientais e combate a poluição em quaisquer de suas formas, sempre em consonância com o estabelecido no artigo 6º, inciso VI, artigo 156 e 159 da Lei Orgânica de Florestópolis - PR, bem como o que dispõe a legislação nacional do Meio Ambiente.  
 Art. 3º - O Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente será nomeado por Decreto do Poder Executivo, nos termos do artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 850/1997.  
 Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.  
 Florestópolis, 14 de Maio de 2020.  
 NELSON CORREIA JUNIOR  
 Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.542/2020**  
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO DE ÁREA ESPECÍFICA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM ZONA DE EXPANSÃO URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
 Art. 1º Fica transformada e incluída na zona de expansão urbana do Município de Florestópolis, a área rural constante da matrícula nº 6.927, com seus registros/averbações do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.  
 Parágrafo único. A área rural de 10.000,00 m², que passará a ser incluída como zona de expansão urbana, conforme a Descrição a seguir:  
 Inicia no ponto denominado "1", referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS 2000, MC 51º Oeste, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: E=459.375,05 e N=7.472.655,34, situado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, propriedade de Jorge Ferreira de Oliveira, dividindo com o lado direito da Rua Pompeu Romagnoli; daí segue confrontando o logradouro, no sentido crescente, com azimute 124º28'18", numa distância de 73,41 m até o ponto "B" (E=459.508,82 e N=7.472.563,50), situado na divisa da área remanescente da Chácara Nova Esperança; daí segue nessa confrontação, com azimute 217º27'18", numa distância de 133,63 m até o ponto "A" (E=459.358,05 e N=7.472.504,94), situado na divisa da propriedade de Luizinho Ruela da Silva; daí segue nessa confrontação, com azimute 301º22'26", numa distância de 73,59 m até o ponto "4" (E=459.295,23 e N=7.472.543,25), situado na divisa da Chácara Passerini, propriedade de Osmar César Passerini; daí segue nessa confrontação, com azimute 34º42'10", numa distância de 51,78 m até o ponto "5" (E=459.324,71 e N=7.472.585,82), situado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, propriedade de Jorge Ferreira de Oliveira; daí segue nessa confrontação, com azimute 35º54'31", numa distância de 85,83 m até o ponto "1", fechando a poligonal do imóvel.  
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.  
 Florestópolis, 14 de Maio de 2020.  
 NELSON CORREIA JUNIOR  
 Prefeito do Município de Florestópolis - PR

**PORTARIA Nº 054/2020**  
 O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
 DESIGNAR, a partir do dia 13 de maio de 2020, a Srª. CRISTIANA RODRIGUES MACHADO, RG. 7.915.098-3 - SSP/PR e CPF.019.773.679-33, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 03 de Março do ano de 2004, ocupante das funções do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na UBS- Dr. Nivaldo Antônio Grange, para Prestar Serviços na UBS - Antônio Jose Fodra, Unidade da Fundação Municipal de Saúde, Entidade da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.  
 EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte.  
 VALTEIR APARECIDO BAZZONI  
 Diretor Superintendente da FMSA

**PORTARIA Nº 055/2020**  
 O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
 CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA DIAS) de Licença Maternidade a GESTANTE, a Srª. SARITA RUFINO MELHADO, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitida em 02 de março do ano de 2014, ocupante da função do cargo de ENFERMEIRA, lotada (a) na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 25 de abril de 2020 à 21 de outubro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 22 de outubro de 2020.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte.  
 ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos  
 VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALVORADA DO SUL - PR**

**PORTARIA Nº 054/2020**  
 O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
 DESIGNAR, a partir do dia 13 de maio de 2020, a Srª. CRISTIANA RODRIGUES MACHADO, RG. 7.915.098-3 - SSP/PR e CPF.019.773.679-33, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 03 de Março do ano de 2004, ocupante das funções do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na UBS- Dr. Nivaldo Antônio Grange, para Prestar Serviços na UBS - Antônio Jose Fodra, Unidade da Fundação Municipal de Saúde, Entidade da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.  
 EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte.  
 VALTEIR APARECIDO BAZZONI  
 Diretor Superintendente da FMSA

**PORTARIA Nº 055/2020**  
 O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
 CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA DIAS) de Licença Maternidade a GESTANTE, a Srª. SARITA RUFINO MELHADO, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitida em 02 de março do ano de 2014, ocupante da função do cargo de ENFERMEIRA, lotada (a) na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 25 de abril de 2020 à 21 de outubro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 22 de outubro de 2020.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte.  
 ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos  
 VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ALVORADA DO SUL - PR**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 24/2019**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade N.º 3/2019.**  
 CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR  
 CONTRATADO: VALDENIR BALDO INSCRITO SOB CNPJ N.º  
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE:3/2019  
 CONTRATO: 24/2019  
 DOTAÇÕES  
 Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte  
 2710 62.005.12.361.0013.2120 110 3.3.90.30.00.00 Do Exercício  
 CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO  
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta em 25% do contrato 24/2019, celebrado entre as partes 10/05/2019, nos termos da legislação vigente.  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.  
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO VALOR  
 1- Com a prorrogação do contrato o prazo passará de 09 de maio de 2020 para 20 de maio de 2020  
 2-Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 19.998,30 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos) para R\$ 24.997,88 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).  
 CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO  
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.  
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2020

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**ALVORADA DO SUL - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial**  
 Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 006/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO PARA EMENDA TÉCNICA AO PROJETO DE REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DOS POÇOS ITAPUI 1 E 2 E DO RAMAL DE ABASTECIMENTO).  
 O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site [www.alvoradadosul.pr.gov.br](http://www.alvoradadosul.pr.gov.br), quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 - 1008 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br). Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006, 147/2014.  
 Alvorada do Sul - Pr, 15 de maio de 2020.  
 Roberto Rivelino da Silva  
 pregoeiro 002/2020.

**Expediente**  
**jornal da CIDADE**  
 Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.  
 Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR  
 CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000  
 Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568  
[www.jornaldacidade.net.br](http://www.jornaldacidade.net.br) • E-mail: [jornal.dacidade@bol.com.br](mailto:jornal.dacidade@bol.com.br)  
 As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.  
 As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.  
 Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR  
 Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares  
 Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ  
 Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem